



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 667

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2012

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Secretaria Municipal de Governo | 1 |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | 2 |
| Secretaria Municipal de Finanças | 4 |
| Secretaria Municipal da Educação | 5 |
| Secretaria Municipal da Saúde | 8 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação | 8 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | 9 |
| Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes | 9 |
| Procuradoria Geral do Município | 10 |

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV/GRH/Nº 40, de 15 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os artigos 20 e 38 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º Fica Suspenso à fruição de 10(dez) dias de férias da servidora Eliane Pereira da Silva, cargo Assistente de Gabinete III - DAS-7, matrícula 413006008, no período de 20/11/12 a 30/11/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 15 a 25 de dezembro/20112.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário de Governo

PORTARIA SEGOV/GRH/Nº 41, de 26 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os artigos 20 e 38 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010,

RETIFICAR

Retificar a Portaria/Segov/GRH/Nº24 referente ao período de gozo das férias da servidora Pollyana Flávia Gomes Moreira Franchi, matrícula 303731, onde se lê janeiro de 2013, leia-se 17/12 a 15/01/2013.

Palmas, 26 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário de Governo

PORTARIA SEGOV/GRH/Nº 43, de 26 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os arts. 20 e 38 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º Fica suspenso à fruição de 30(trinta) dias de férias da servidora Maria Teresa Machado Garibaldi Naves, cargo Assistente de Gabinete I, DAS-5, matrícula 413002718, no período de 12/11/12 a 11/12/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 01/12 a 30/12/2012 . As férias suspensa refere-se ao período aquisitivo de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário de Governo

PORTARIA SEGOV/GRH/Nº 45, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os arts. 20 e 38 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º Fica suspenso à fruição de 30(trinta) dias de férias do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Marcos Rezende Machado, matrícula 413004478, no período de 30/11/12 a 29/12/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida posteriormente. As férias suspensa refere-se ao período aquisitivo de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário de Governo

PORTARIA SEGOV/GRH/Nº 46, de 29 de Novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que as férias da servidora abaixo mencionada não foram usufruídas no período de 01/11/2012 a 30/11/2012, em razão de extrema necessidade de serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício, em época a ser posteriormente acertada.

R E S O L V E:

Art.1º Suspender o gozo de 30(trinta) dias de férias da servidora Susana Araújo Barros Rodrigues jornalista, matrícula nº317861, lotada na assessoria de comunicação, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada. As férias suspensas referem-se ao período aquisitivo de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário de Governo

PORTARIA SEGOV/GRH/Nº. 47, de 05 de Dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os artigos 20 e 38 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

Art.1º Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora Juliana de Lucena Cunha, matrícula nº413002635, no período de 17/12 a 31/12 /2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011, férias suspensas pela PORTARIA/SEGOV/Nº13, de 06 de julho de 2012.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de dezembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário de Governo

PORTARIA SEGOV/GRH/Nº. 48, de 05 de Dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os artigos 20 e 38 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

Art.1º Fica suspenso à fruição de 15(Quinze) dias de férias da servidora Alba Dulcimária Oliveira Novaes, matrícula 181631, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 15/03/2013 a 30/03/2013. As férias suspensa refere-se ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 919, de 7 de dezembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de

março de 2009 e Processo nº 2012008914, resolve

EXONERAR, a pedido,

GERALDO MOURA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 298511, do cargo de Engenheiro, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 22 de maio de 2006.

Palmas, 7 de dezembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 920, de 7 de dezembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DECLARAR

vago o cargo de Gerente de Infraestrutura Civil, DAS-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, ocupado pelo servidor LINDOMAR DOS SANTOS, em virtude de seu falecimento em 2 de dezembro de 2012.

Palmas, 7 de dezembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 415/2012, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos 22, 38 e 39 da Lei Municipal Nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 25 de setembro de 2012; e, em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei Nº 1.690, que institui o Plano de cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores Públicos vinculados ao sistema CONFEA-CREA da Administração Municipal, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias nº 409/2011-RH e nº 380/2011-RH, na parte em que concedeu Progressão Horizontal para o servidor ANTONIO SAVIO FILHO, matrícula nº 171311.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos quinze dias do mês de outubro de 2012.

Marcos Rezende Machado
Secretário

PORTARIA Nº 416/2012, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos 22, 38 e 39 da Lei Municipal Nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 25 de setembro de 2012; e, em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei Nº 1.690, que institui o Plano de cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores Públicos vinculados ao sistema CONFEA-CREA da Administração Municipal, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Vertical ao servidor

ANTONIO SAVIO FILHO, Engenheiro, matrícula nº 171311, processo nº 17115/2010, passando à Referência "A", Nível "II", a partir de 04/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos quinze dias do mês de outubro de 2012.

Marcos Rezende Machado
Secretário

PORTARIA Nº 417/2012, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos 22, 38 e 39 da Lei Municipal Nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 25 de setembro de 2012; e, em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei Nº 1.690, que institui o Plano de cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores Públicos vinculados ao sistema CONFEA-CREA da Administração Municipal, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor ANTONIO SAVIO FILHO, Engenheiro, matrícula nº 171311, passando à Referência "B", Nível "II", a partir de 05/11/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos quinze dias do mês de outubro de 2012.

Marcos Rezende Machado
Secretário

PORTARIA Nº 418/2012, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos 22, 38 e 39 da Lei Municipal Nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 25 de setembro de 2012; e, em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei Nº 1.690, que institui o Plano de cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores Públicos vinculados ao sistema CONFEA-CREA da Administração Municipal, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor ANTONIO SAVIO FILHO, Engenheiro, matrícula nº 171311, passando à Referência "C", Nível "II", a partir de 05/11/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos quinze dias do mês de outubro de 2012.

Marcos Rezende Machado
Secretário

PORTARIA Nº 419/2012-RH, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos 22, 38 e 39 da Lei Municipal Nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 25 de setembro de 2012; e, em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei Nº 1.690, que institui o Plano de cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores Públicos vinculados ao sistema CONFEA-CREA da Administração Municipal, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 404/2012, 405/2012, 406/2012 e 407/2012, publicadas no DOM, nº 628 de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos quinze dias do mês de outubro de 2012.

Marcos Rezende Machado
Secretário

PORTARIA Nº538/2012, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 51, de 1º de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 623, de 4 de outubro de 2012.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para a Secretaria Municipal de Saúde/Diretoria de Atenção a Saúde, Antônia Lima Cardoso Paz, Assistente Social, Matrícula nº. 300081, Estatutário (a), a partir de 03/12/2012.

Palmas-TO, aos seis dias do mês de dezembro de 2012.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Diretora de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

HILTON FARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

IRACEMA DE SOUSA PIRES
Gerente de Revisão e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 259/2012.

Órgão Participante: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Certame: Pregão Presencial nº 087/2011

Ata de Registro de Preços nº 066/2011

Validade da Ata: 11/12/2012

Órgão Aderente: Secretaria de Planejamento e Gestão

Processo de Adesão: 2012051107

| Fornecedor | | CPNJ | | | |
|--|---|-----------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| OI S/A | | 76.535.764/0001-43 | | | |
| ITEM 01 – STFC LOCAL, UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS | | | | | |
| TIPO DE LIGAÇÃO | Estimativa máxima minutos tarifáveis /Quantidade Mensal VALOR | VALOR DA TARIFA (R\$) | VALOR TARIFA (R\$) C/ IMPOSTOS | VALOR TOTAL (R\$) | |
| Serviço telefônico local - Fixo/Fixo | 10.000 | 0,06 | 0,08 | 800,00 | |
| Serviço telefônico local - Fixo/Móvel | 6.000 | 0,46 | 0,62 | 3.720,00 | |
| Assinatura de Terminais Analógicos | 10 | 47,60 | 64,28 | 642,70 | |
| Assinatura de Terminais Analógicos - Modo PABX | 100 | 19,90 | 26,87 | 2.687,00 | |
| Serviços de bloqueio - chamadas originadas (local p/ móvel e/ou LDN) | 10 | 9,91 | 13,38 | 133,80 | |
| Serviços de bloqueio - chamadas recebidas à cobrar | 10 | 4,96 | 6,70 | 66,90 | |
| Serviço de Identificador de Chamadas | 10 | 13,15 | 17,76 | 177,50 | |
| Mensalidade do Acesso à Internet – ADSL velocidade 1024Kbps (download) / 512Kbps (upload) | 0 | 293,59 | 396,46 | 0,00 | |
| Mensalidade do Acesso à Internet – ADSL velocidade 2048Kbps (download) / 400Kbps (upload) | 0 | 366,97 | 495,55 | 0,00 | |
| SUBTOTAL MENSAL ESTIMADO (1) | | | | 8.227,90 | |
| Instalação/Mudança de Endereço de Terminais Analógicos (eventual) | 0 | 21,69 | 29,29 | 292,80 | |
| Instalação de Serviço de Bloqueio (eventual) – terminais convencionais | 10 | 3,84 | 5,19 | 51,80 | |
| Programação inicial de ramal – modo PABX | 100 | 2,91 | 3,93 | 392,00 | |
| Instalação de Serviço de Identificador de Chamadas (eventual) – terminais convencionais | 10 | 9,20 | 12,42 | 124,20 | |
| SUBTOTAL ESTIMADO MENSAL (1) | | | | 860,80 | |
| SUBTOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES (1) SUBTOTAL MENSAL ESTIMADO (1) x 12 + SERVIÇOS EVENTUAIS | | | | 99.595,60 | |
| ITEM 4 - STFC LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL ORIGEM FIXA | | | | | |
| TIPO DE LIGAÇÃO | Estimativa máxima minutos tarifáveis /Quantidade Mensal VALOR | VALOR DA TARIFA (R\$) | VALOR TARIFA (R\$) C/ IMPOSTOS | VALOR MENSAL R\$ | VALOR TOTAL (R\$) |
| Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional em chamadas Fixo/Fixo destinadas a terminais do STFC habilitados em localidades do Município de Palmas (Intra-setorial) | 2.000 | 0,16 | 0,21 | 420,00 | 5.040,00 |
| Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional em chamadas Fixo/Fixo destinadas a terminais do STFC habilitados em localidades da Região 2 do PGO e fora do Estado do Tocantins (Intra-regional) | 2.000 | 0,16 | 0,21 | 420,00 | 5.040,00 |
| Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional em chamadas Fixo/Fixo destinadas a terminais do STFC habilitados em localidades das Regiões 1 e 3 do PGO (Inter-regional) | 2.000 | 0,17 | 0,22 | 440,00 | 5.280,00 |
| Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional em chamadas Fixo/Móvel destinadas a terminais móveis registrados nas áreas com código DDD 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68 ou 69 (VC-2) | 1.000 | 0,76 | 1,02 | 1.020,00 | 12.240,00 |
| Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional em chamadas Fixo/Móvel destinadas a terminais | | | | | |

| móveis registrados nas áreas com o primeiro dígito do código DDD igual a 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 ou 9 (VC-3) | 1.000 | 0,83 | 1,12 | 1.120,00 | 13.440,00 |
|--|---|----------|---|------------------|-------------------|
| Telefone fixo localizado nos Estados Unidos ou no Canadá | 1 | 0,71 | 0,95 | 0,95 | 11,40 |
| Telefone fixo localizado no MERCOSUL (Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai) | 1 | 1,03 | 1,39 | 1,39 | 16,68 |
| Telefone fixo localizado nos demais Países da América (exceto Cuba) | 1 | 1,66 | 2,24 | 2,24 | 26,88 |
| Telefone fixo localizado em Portugal | 1 | 1,03 | 1,39 | 1,39 | 16,68 |
| Telefone fixo localizado em qualquer um dos seguintes países: Espanha, Reino Unido, Itália, Alemanha, França, Suíça, Holanda, Bélgica, Irlanda, Áustria, Suécia, Dinamarca e Noruega | 1 | 1,34 | 1,80 | 1,80 | 21,60 |
| Telefone fixo localizado nos demais Países da Europa e Oriente Médio | 1 | 1,34 | 1,80 | 1,80 | 21,60 |
| Telefone fixo localizado no Japão ou na Austrália | 1 | 1,34 | 1,80 | 1,80 | 21,60 |
| Telefone fixo localizado na África ou em Cuba | 1 | 2,62 | 3,53 | 3,53 | 42,36 |
| Telefone fixo localizado nos demais Países da Ásia, Oceania e Ilhas do Pacífico | 2,62 | 3,53 | 3,53 | 42,36 | |
| Telefone móvel localizado nos Estados Unidos ou no Canadá | 1 | 0,71 | 0,95 | 0,95 | 11,40 |
| Telefone móvel localizado no MERCOSUL (Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai) | 1 | 1,03 | 1,39 | 1,39 | 16,68 |
| Telefone móvel localizado nos demais Países da América (exceto Cuba) | 1 | 1,65 | 2,22 | 2,22 | 26,64 |
| Telefone móvel localizado em Portugal | 1,03 | 1,39 | 1,39 | 16,68 | |
| Telefone móvel localizado em qualquer um dos seguintes países: Espanha, Reino Unido, Itália, Alemanha, França, Suíça, Holanda, Bélgica, Irlanda, Áustria, Suécia, Dinamarca e Noruega | 1 | 1,34 | 1,80 | 1,80 | 21,60 |
| Telefone móvel localizado nos demais Países da Europa e Oriente Médio | 1 | 1,34 | 1,80 | 1,80 | 21,60 |
| Telefone móvel localizado no Japão ou na Austrália | 1 | 1,34 | 1,80 | 1,80 | 21,60 |
| Telefone móvel localizado na África ou em Cuba | 1 | 2,62 | 3,53 | 3,53 | 42,36 |
| Telefone móvel localizado nos demais Países da Ásia, Oceania e Ilhas do Pacífico | 1 | 2,62 | 3,53 | 3,53 | 42,36 |
| SUBTOTAL MENSAL ESTIMADO (4) | | | | 3.456,84 | |
| TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES (4) [SUBTOTAL ESTIMADO (4) x 12] | | | | 41.482,08 | |
| ITEM 7 – STFC MODALIDADE DISCAGEM DIRETA GRATUITA - 0800 COMUTADO | | | | | |
| TIPO DE LIGAÇÃO | Estimativa máxima minutos tarifáveis /Quantidade Mensal | VALOR DA | TARIFA (R\$) VALOR TARIFA (R\$) C/ IMPOSTOS | VALOR MENSAL R\$ | VALOR TOTAL (R\$) |
| Assinatura mensal 0800 (disponibilização de número e configurações do serviço - restrição de área, bloqueios e mensagens) | 10 | 150,00 | 202,55 | 2.025,50 | 24.306,00 |
| Serviço telefônico fixo para chamadas locais originadas em terminais do STFC - Fixo/Local para 0800 | 2.000 | 0,06 | 0,08 | 160,00 | 1.920,00 |
| Serviço móvel pessoal para chamadas locais originadas em terminais do Serviço Móvel Pessoal - Móvel/Local para 0800 | 1.000 | 0,46 | 0,62 | 620,00 | 7.440,00 |
| Serviço telefônico de Longa Distância Nacional (interurbano) em chamadas Fixo/0800 originadas em terminais do STFC habilitados em localidades do Estado do Tocantins | 500 | 0,16 | 0,21 | 105,00 | 1.260,00 |
| Serviço telefônico de longa Distância Nacional (interurbano) em chamadas Fixo/0800 originadas em terminais do STFC habilitados em localidades fora do Estado do Tocantins | 300 | 0,17 | 0,22 | 66,00 | 792,00 |
| Serviço Telefônico de Longa Distância Nacional (interurbano) em chamadas Móvel/0800 originadas em terminais móveis registrados em áreas com código DDD diferente de 63 (fora do Estado do Tocantins) | 200 | 0,71 | 0,95 | 190,00 | 2.280,00 |
| SUBTOTAL MENSAL ESTIMADO (4) | | | | 3.166,50 | |
| TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES (7) [SUBTOTAL ESTIMADO (7) x 12] | | | | 37.998,00 | |

Palmas-TO, 10 de dezembro de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 259/2012.

Órgão Participante: Sec. de Planej. e da Modernização da Gestão Pública - TO

Certame: Pregão Eletrônico nº 030/2011

Ata de Registro de Preços nº 030/2011

Validade da Ata: 07/12/2012

Órgão Aderente: Secretaria da Educação

Processo de Adesão: 2012013903

| Fornecedor | | | CPNJ | | |
|---------------------------------|------|-----|---|------------|-------------|
| TINS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA | | | 14.061.959/0001-41 | | |
| Item | Unid | Qty | Descrição | Valor Unit | Valor Total |
| 2.52 | un | 20 | Estantes face simples montáveis 06 prateleiras. Medidas: 1980x900x300 | 385,00 | 7.700,00 |

Palmas-TO, 06 de dezembro de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2012

Processo nº 2012022529. Órgão Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social. Objeto: construção do Parque Municipal da Pessoa Idosa. Empresa Vencedora: ÁGIL METÁLICAS LTDA, CNPJ nº 04.324.163/0001-80, Valor Total R\$ 1.582.866,12 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e doze centavos). Data da realização: 18/07/2012.

Palmas, 10 de dezembro de 2012.

João Marciano Junior
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2012

Processo nº. 2012016389. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados. Empresas Vencedoras: VITRINE COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ Nº. 08.140.005/0001-21, itens: 02 e 03, valor global R\$ 5.906,00 (cinco mil novecentos e seis reais) e LICITI.COM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ Nº. 13.029.062/0001-78, Item: 04, Valor global R\$: 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais). Data da realização: 18/09/2012.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2012

Processo nº. 2012033800. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Saúde – SEMUS/FMS. Objeto: Registro de Preços visando à futura aquisição de lanches para atendimento aos usuários dos CAPS II e CAPS AD III. Empresa Vencedora: JP MARIANO XAVIER – ME, CNPJ: 12.860.121/0001-28, Lotes: 01 e 02 valor global de R\$ 51.854,15 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), Data da realização: 26/11/2012.

Palmas - TO, 10 de dezembro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2012

Processo nº. 2012036670. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde – FMS. Objeto: aquisição de lanches para atendimento

aos servidores plantonistas da UPA Norte e UPA Sul. Empresa Vencedora: J.P. MARIANO XAVIER - ME, CNPJ: 12.860.121/0001-28, lotes 01 e 02. Valor Global R\$ 146.694,36 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos). Data da realização: 26/11/2012.

Palmas - TO, 10 de dezembro de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1297 de 04 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Vanessa Cristina Rodrigues da Cunha, matrícula funcional nº 260581, cargo: PII 20h função: Auxiliar de Secretária, para a Escola Municipal Francisca Brandão, código de lotação nº 29.2.18, a partir de 30/11/12.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1304 de 07 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Sandoval José Teixeira da Silva, matrícula funcional nº 413007495, cargo: Vigia função: Vigia Diurno, para o CMEI Sitio do Pica Pau Amarelo, código de lotação nº 29.3.20, a partir de 04/12/12.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 440.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1306 de 07 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Deurisvan Rodrigues Glória, matrícula funcional nº 300721, cargo: AAE função: Vigia Noturno, para a Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, código de lotação nº 29.2.46, a partir de 22/10/12.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1307 de 07 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Maria Aparecida de Souza Gusmão Castro, matrícula funcional nº 413007935, cargo: ASG função: Limpeza, para o CMEI Sítio do Pica- Pau Amarelo, código de lotação nº 29.3.20, a partir de 23/10/12.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 440.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1308, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção do ensino e aquisição de bens de capital, conforme preconizado na Lei supracitada.

| Nº de Ordem | ESCOLA | Nº DO PROCESSO | VALOR DO REPASSE CUSTEIO | VALOR DO REPASSE CAPITAL |
|-------------|-------------------------------------|----------------|--------------------------|--------------------------|
| 01 | CMEI – Irmã Maria Custódia de Jesus | 2012/000790 | R\$ 10.515,50 | R\$ 4.694,55 |
| | | | TOTAL | R\$ 15.210,05 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.2370 Naturezas das Despesas: 33.50.43 e 44.50.42 Fonte: 001012199 Fichas: 20120509 e 20122205.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1309, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino e aquisição de bens de capital, conforme preconizado na Lei supracitada.

| Nº de Ordem | ESCOLA | Nº DO PROCESSO | VALOR DO REPASSE CUSTEIO | VALOR DO REPASSE CAPITAL |
|-------------|--|----------------|--------------------------|--------------------------|
| 01 | ACE – Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa | 2012/052385 | R\$ 6.413,10 | R\$ 5.101,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 11.514,10 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Naturezas das Despesas: 33.50.43 e 44.50.42 Fonte: 003040361 Fichas: 20120473 e 20120474.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE Nº014/2012
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.
VIGÊNCIA: 23/11/2012 a 21/02/2013.
VALOR: R\$ 4.941,98 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012048220 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22, DE DEZEMBRO 2003, COM FULCRO NA LEI Nº 8.666/93.
RECURSO DO PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE Nº014/2012
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
CONTRATADO: SANTOS E FERREIRA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.
VIGÊNCIA: 23/11/2012 a 21/02/2013.
VALOR: R\$ 6.452,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012048220 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22, DE DEZEMBRO 2003, COM FULCRO NA LEI Nº 8.666/93.
RECURSO DO PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE Nº014/2012
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA

ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADO: MJR DOS SANTOS - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.
 VIGÊNCIA: 23/11/2012 a 21/02/2013.
 VALOR: R\$ 4.140,56 (QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012048220 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22, DE DEZEMBRO 2003, COM FULCRO NA LEI N.º 8.666/93.
 RECURSO DO PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0 44/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE Nº013/2012
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADO: KM BARBOSA E CIA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DAS PISCINAS.
 VIGÊNCIA: 05/12/2012 a 05/03/2013
 VALOR: R\$ 7.692,00 (SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012048216. NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22, DE DEZEMBRO 2003, COM FULCRO NA LEI N.º 8.666/93.
 RECURSO DO PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 045/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE Nº013/2012
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADO: VICENTE FILHO SOARES - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PISCINAS.
 VIGÊNCIA: 05/12/2012 a 05/03/2013
 VALOR: R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVICENTOS REAIS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012048216. NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22, DE DEZEMBRO 2003, COM FULCRO NA LEI N.º 8.666/93.
 RECURSO DO PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 266 / 2012

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO (A): LUCAS LIMA CHAGAS FERREIRA
 OBJETO: Rescisão consubstanciada no art. 79, I, § 1º, da Lei 8.666/93, sem qualquer indenização para as partes, a partir de 23 de outubro de 2012.
 BASE LEGAL: Processo n.º 2012021513 e Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 314 / 2012

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO (A): GENISVALDO MOURÃO DE ALMEIDA
 OBJETO: Rescisão consubstanciada no art. 79, I, § 1º, da Lei 8.666/93, sem qualquer indenização para as partes, a partir de 1º de outubro de 2012.
 BASE LEGAL: Processo n.º 2012021482 e Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 348 / 2012

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SANTANA
 OBJETO: Rescisão consubstanciada no art. 79, I, § 1º, da Lei 8.666/93, sem qualquer indenização para as partes, a partir de 1º de novembro de 2012.
 BASE LEGAL: Processo n.º 2012019485 e Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 503 / 2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
 CONTRATADO: M.J.R DOS SANTOS
 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano.
 VALOR: R\$ 43.628,20 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos).
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até Dezembro de 2013.
 BASE LEGAL: Processo n.º 020806/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074-1094, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 0201.00.199, Nota de Empenho: 9163.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 504 / 2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
 CONTRATADO: R.P. DOS SANTOS VARIEDADES
 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano.
 VALOR: R\$ 15.881,65 (quinze mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até Dezembro de 2013.
 BASE LEGAL: Processo n.º 020806/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074-1094, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 0201.00.199, Nota de Empenho: 9164.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 505 / 2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
 CONTRATADO: W.V.B VARGAS ME
 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano.
 VALOR: R\$ 3.800,44 (três mil, oitocentos reais e quarenta e quatro centavos).
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até Dezembro de 2013.
 BASE LEGAL: Processo n.º 020806/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074-1094, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 0201.00.199, Nota de Empenho: 9161.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 506 / 2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
 CONTRATADO: COSTA & VIEIRA LTDA
 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano.
 VALOR: R\$ 34.999,44 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até Dezembro de 2013.

BASE LEGAL: Processo n.º 020806/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.366.0074-1094, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 0201.00.199, Nota de Empenho: 9162.

ERRATA

A Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que no Extrato do Termo Aditivo ao Contrato numero 023/2012 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 665, página 07, de 07 de dezembro de 2012:

Onde se lê:

João Francisco Silva

Leia-se:

Elisangela dos Santos Gonçalves

Palmas, 10 de dezembro 2012

Kelma Lucio Fernandes Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º337/2011.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA VISAO LTDA-EPP.

OBJETO: Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços n.º 337/2011, que tem por objeto a prestação dos serviços de construção do prédio da Unidade Básica de Saúde situada à quadra 406 Norte, ARNE 53, APM 09, 3ª etapa em Palmas-TO

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual, por mais 04 (quatro) meses, a partir do seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 33.406/2011, (Volumes III e IV) nos termos do art. 57, §2º da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N.º 01/2012

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO

DOADORA: SECRETARIA DE SAÚDE DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DONATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a doação gratuita dos bens móveis especificados no anexo I do Termo de Doação N.º 01/2012.

VIGÊNCIA: A doação objeto do presente termo é celebrada em caráter definitivo, desde que atendidas as condições deste Termo.

VALOR: O presente acordo é celebrado a título gratuito, não gerando obrigações de ressarcimento de despesa ou repasse de recursos financeiros por qualquer das partes.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e processo N.º 28944/2012.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE Nº507/2012, que entre se fazem o MUNICÍPIO DE PALMAS e a EMPRESA SOLDI & FAGUNDES LTDA, na forma seguinte:

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA SOLDI & FAGUNDES LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de refeições (almoços/jantares) estilos self service, para atendimento da Unidade de Pronto Atendimento Sul.

VALOR ESTIMADO: R\$445.592,00(quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais), sendo que o valor empenhado é de R\$53.760,00 (cinquenta e três mil e setecentos e sessenta reais), conforme notas de empenho nº14970.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 30.790/2012, Pregão Eletrônico, Lei nº 10520/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE Nº508/2012, que entre se fazem o MUNICÍPIO DE PALMAS e a EMPRESA E.M DEOLIVEIRA, na forma seguinte:

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA E.M OLIVEIRA RESTAURANTE

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de refeições (almoços/jantares) estilos self service, para atendimento da Unidade de Pronto Atendimento Norte e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

VALOR ESTIMADO: R\$482.438,75(quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo que o valor empenhado é de R\$163.200,00 (cento e sessenta e três mil, duzentos reais), conforme notas de empenho nºs 14971 e 14972.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 30.790/2012, Pregão Eletrônico, Lei nº 10520/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 449/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 28 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor Sávio Costa Souza, matrícula funcional nº 16.2872, relativa ao período aquisitivo 16/10/2011 a 15/10/2012, anteriormente marcada para 03/12/2012 a 01/01/2013. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 05 dias do mês de dezembro de 2012.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário

PORTARIA Nº 450/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 28 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor Paulo Borges da Silva, matrícula funcional nº 32.8951, relativa ao período aquisitivo 25/09/2011 a 24/09/2012, anteriormente marcada para 03/12/2012 a 01/01/2013. A suspensão se faz

necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir 15 dias em janeiro de 2013, e o restante do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 05 dias do mês de dezembro de 2012.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário

PORTARIA Nº 452/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 28 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 08 (oito) dias de férias do servidor Juarecy Luiz de Araújo Júnior, matrícula funcional nº 31.2591, relativa ao período aquisitivo 01/10/2011 a 30/09/2012, anteriormente marcada para 03/12/2012 a 01/01/2013. Devendo o servidor supracitado entrar em gozo de férias no período de 11/12/2012 a 04/01/2013. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 08 dias restantes em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 07 dias do mês de dezembro de 2012.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário

PORTARIA Nº 453/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 28 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 dias restantes de gozo de férias ao servidor Hugo Leonardo Rodrigues Lourenço, matrícula funcional nº 31.6971, a partir de 12/12/2012 a 21/12/2012, relativa ao período aquisitivo 23/02/2011 a 22/02/2012, suspensa pela Portaria 223/2012, anteriormente marcada para 02/07/2012 a 31/07/2012. A suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 06 dias do mês de dezembro de 2012.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário

PORTARIA Nº 454/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 28 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 08 (oito) dias de férias do servidor Juarecy Luiz de Araújo Júnior, matrícula funcional nº 31.2591, relativa ao período aquisitivo 01/10/2011 a 30/09/2012, anteriormente marcada para 03/12/2012 a 01/01/2013. Devendo o servidor supracitado entrar em gozo de férias no período de

11/12/2012 a 04/01/2013. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 08 dias restantes em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 07 dias do mês de dezembro de 2012.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário

PORTARIA Nº 455/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 28 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Daniella Ferreira Solera Franco Carneiro, Arquiteta, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes da Diretoria de Controle Urbano – SEDUH, no período de 11/12/2012 a 04/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 07 dias do mês de dezembro de 2012.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 055/2012

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº. 11, de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias da fruição das férias da servidora Celiane Lobo Barreto, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº. 142341, referente ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 1º a 30 de agosto de 2012, assegurando-lhe o direito de fruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Social, aos 29 dias do mês de novembro de 2012.

Robledo Suarte
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 502/2012

ESPÉCIE: FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: DEFENCER COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA

OBJETO: é a aquisição de coletes à prova de bala.
 PRAZO: É 90(noventa) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação
 VALOR: R\$ 15.078,00 (quinze mil setenta e oito reais).
 RECURSOS: UO: 3600, Classificação Funcional: 06.181.0064-2578, Vínculo: 001000199, Natureza Despesa: 33.90.30, conforme Nota de Empenho nº 11789.
 BASE LEGAL: Processo nº 2012020078 e Lei nº 8.666/93

Administração Pública, decorrente dos lançamentos indevidos das produtividades podem ser restituído ao Erário Municipal, acho razoável que a pena de demissão pode ser substituída por uma mais branda.

De sorte que, baseados no princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, decido pela aplicação da penalidade de suspensão por trinta (30) dias.

Adotem-se as providências para levantar o valor das produtividades indevidamente lançadas, descontando-se naquelas acumuladas de cada procurador ora processado, ou, não havendo estas, que o desconto seja feito diretamente do salário mensal, em cinco (05) parcelas.

Procedam-se as devidas anotações nos respectivos dossiês de cada processado.

Publique-se e intimem os Processados e seus defensores, acerca do conteúdo da decisão.

Palmas – TO, 04 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
 Procurador Geral do Município.

Procuradoria Geral do Município

DECISÃO

Processo: 2012006067

INTIMAÇÃO/DECISÃO – Assim, com fundamento nas citações doutrinárias, e considerando todo o contexto probatório, que sem sombra de dúvidas restou caracterizado a conduta desidiosa dos dois Procuradores ora processados, entendo que impõe suas condenações.

Entretanto, considerando que o prejuízo causado a

INFORMATIVO

A Secretaria Municipal de Governo, através do Diário Oficial do Município de Palmas, **informa** que está procedendo a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – 502 Sul, Avenida NS 02, Paço Municipal;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) somente arquivo em WORD ou OpenOffice, na extensão .doc;
- b) somente em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre títulos, capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc., quando for o caso.

Telefone para contato: (63) 2111-2507.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS